



# MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE  
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO  
ADM 2021 - 2024

**PORTARIA Nº. 80/2022**  
**De 12 de janeiro de 2022**

**Dispõe sobre a desafetação e cessão de bem público da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.**

Considerando a necessidade de regularizar e aprimorar o Patrimônio do Município, visando a eficiência Pública nos moldes do art. 37, caput, C.R.F.B/88;

Considerando a aquisição de novos veículos por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social;

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica desafetado o veículo Gol, placa OQK-8290, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Fica cedido o veículo de que trata o artigo anterior, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde.

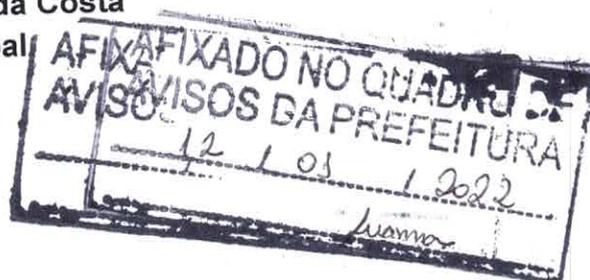
**Art. 3º** O setor responsável pelo controle de patrimônio deverá adotar as devidas providências visando manter atualizado o relatório de patrimônio.

**Art. 4º** Caberá à cessionária utilizar o veículo seguindo sua natureza e destinação, com a finalidade precípua de promover o bem estar social, como também o desempenho das suas atividades, por inteira conta e responsabilidade, bem como realizar e arcar com as despesas de todos os consertos necessários ao bom funcionamento do mesmo.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
Luiz Henrique Pereira da Costa  
Prefeito Municipal



PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01  
TELEFONE (32) 3465-3100 – CNPJ 18.092.825/0001-49  
E-mail: administracao@pirapetinga.mg.gov.br